

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, sugeriu o cancelamento do processo, dada a solicitação formulada pelo representante legal da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Análise de Cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o cancelamento do Plano de Manejo Florestal Sustentável PMFS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos da Portaria SEMA/MT nº 17/2015:

PROTOCOLO INTERESSADO PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº ATO

7001612/2025 ROMUALDO ROSSATO FAZ. TRÊS IRMÃOS 541.040.920-53 PT Nº 191780/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9365c65c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar